

28 - 4905 - 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 986/2024

Sarandi, 14 de junho de 2024.

Ilmo Sr.

Márcio Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº091/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

Requerimento nº 132 de 2024

Requerimento nº 135 de 2024

Requerimento nº 136 de 2024

Indicação nº 206 de 2024

Indicação nº 207 de 2024

Indicação nº 209 de 2024

Indicação nº 210 de 2024

Indicação nº 214 de 2024

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 20/06/2024.**

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

RECEBIDO

17/06/2024

Alexandre Luiz de Barros

Nome



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semutrans@sarandi.pr.gov.br
SARANDI – PARANÁ



OFÍCIO Nº593/24

Sarandi, 24 de junho de 2024

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 986/24 – Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício em epígrafe, onde consta o requerimento nº 132/2024 oriundos da 19ª Sessão Ordinária, vimos por meio deste esclarecer que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, por meio da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR realiza atividade de patrulhamento preventivo em toda a extensão do município de Sarandi/PR, especialmente em locais de uso comum do cidadão sarandiense.

Ressalva-se que constantemente são realizadas triagens pelos agentes da Guarda Civil Municipal na população de rua, no intuito de identificar foragidos e procurados pela justiça.

Entretanto, se faz necessário a implementação de políticas públicas direcionadas ao público em tela, a fim de mitigar os impactos causados a população sarandiense.

Cumpra dizer que o município dispõe de uma Secretaria de Assistência Social a qual poderá ser consultada para futuros esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a cooperação em quaisquer futuras oportunidades que possam surgir.

Atenciosamente,

Marcio Antônio dos Santos
SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto n.º 1608/2023

25/06/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semutrans@sarandi.pr.gov.br
SARANDI – PARANÁ



OFÍCIO Nº592/24

Sarandi, 24 de junho de 2024

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 986/24 – Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício em epígrafe, onde consta o requerimento nº 135/2024 oriundo da 19ª Sessão Ordinária, vimos por meio deste esclarecer que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública está realizando a implementação da nova sede da SEMUTRANS em um ponto estratégico que visa atender a todas as demandas operacionais desta secretária.

Não obstante, será ainda desenvolvido o novo centro da Academia de Ensino e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR, bem como a escolhinha de educação de trânsito e cidadania para os alunos da rede municipal de ensino.

Cumprе dizer que todos esses locais, além dos prédios públicos municipais já existentes, serão constantemente realizados patrulhamentos preventivos e o desenvolvimento de atividades em prol do munícipe sarandiense.

Ressalta-se que a Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR não desempenha atividades de vigilância em posto fixo, sendo esta atribuição dos servidores lotados no cargo de Vigilante Municipal.

Contudo, tanto os prédios públicos quanto os espaços destinados a uso comum da população são constantemente monitorados pelos agentes da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR por meio do patrulhamento preventivo e estratégico empregado.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a cooperação em quaisquer futuras oportunidades que possam surgir.

Atenciosamente,


Marcio Antônio dos Santos
SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto n.º 1608/2023

23/06/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semutrans@sarandi.pr.gov.br
SARANDI – PARANÁ



OFÍCIO Nº591/24

Sarandi, 24 de junho de 2024

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 986/24 – Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício em epígrafe, onde consta o requerimento nº 136/2024 oriunda da 19ª Sessão Ordinária, vimos por meio deste esclarecer que está sendo realizado o convênio nº 937110/2022 junto ao governo federal a fim de disponibilizar recursos financeiros para a adoção do projeto SARANDI MAIS SEGURA, a qual visa a implementação de câmeras de segurança em pontos estratégicos deste município.

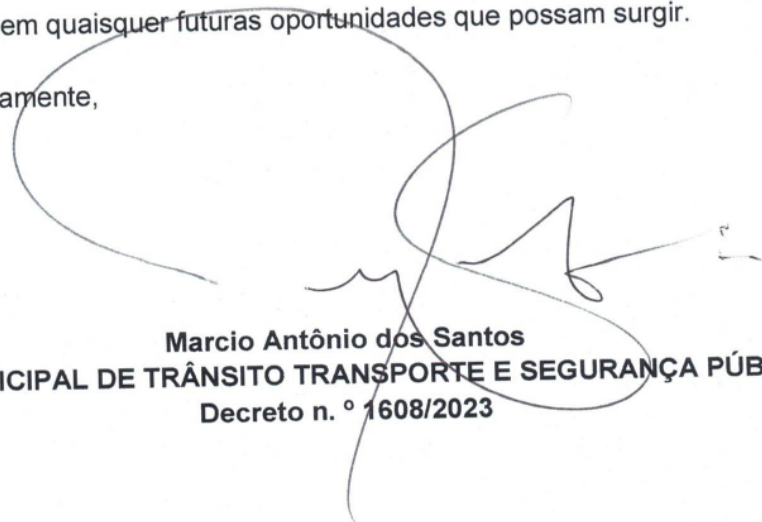
O projeto em questão visa garantir mais segurança e qualidade de vida para toda a população sarandiense e contará com apoio do setor privado além das câmeras a serem instaladas pela administração pública.

Salientamos que a presente demanda será discutida com toda a equipe técnica responsável pela elaboração do projeto de monitoramento e, após analisada a sua viabilidade, seguirá para sua execução.

Ademais, a presente solicitação será repassada para a Inspetoria Operacional da Guarda Civil de Sarandi/PR a fim de intensificar o patrulhamento preventivo nos locais indicados.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a cooperação em quaisquer futuras oportunidades que possam surgir.

Atenciosamente,


Marcio Antônio dos Santos
SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto n.º 1608/2023

23/06/2024

OFÍCIO Nº 580/2024


Sarandi, 18 de Junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, em resposta ao ofício 986/2024 referente a indicação nº 206/2024, **INFORMAR** que, esta secretaria está em processo de realização de estudos para a implantação de novos abrigos para pontos de ônibus, abrangendo uma grande área do município de Sarandi-PR, incluindo as proximidades da Rua Ponta Porã 2.136. Atualmente, estamos concluindo o projeto para dar início ao processo de licitação visando à aquisição dos abrigos.

Atenciosamente.



Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

18/06/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semutrans@sarandi.pr.gov.br
SARANDI – PARANÁ



OFÍCIO Nº590/24

Sarandi, 24 de junho de 2024

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 986/24 – Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício em epígrafe, onde consta a indicação nº 209/2024 oriunda da 19ª Sessão Ordinária, vimos por meio deste esclarecer que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública por meio da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR, realiza constantemente rondas em toda a extensão do município a fim de prevenir quaisquer atos ilícitos.

Ressalta-se que todo planejamento de patrulhamento preventivo é definido pela Inspetoria Operacional o qual otimiza os recursos disponíveis com as devidas demandas operacionais.

Destarte, a presente indicação será designada para o setor responsável e, após analisada sua viabilidade, será executada conforme planejamento estratégico nas atividades de rotina.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a cooperação em quaisquer futuras oportunidades que possam surgir.

Atenciosamente,

Marcio Antônio dos Santos
SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto n.º 1608/2023

25/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
SEMUTRANS

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 577/2024
SEMUTRANS / TRANSPORTE.

Sarandi, 18 de Junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.
DIEGO FRANCO PEREIRA
Chefe de Gabinete
Sarandi-PR

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, em resposta à indicação nº 214 de 2024, referente ao ofício nº 986/2024, informar que, esta secretaria enviará um ofício ao Departamento de Estradas e Rodagem "DER" solicitando a manutenção dos pontos de ônibus na BR-376, dentro do perímetro urbano de Sarandi. Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima.

Atenciosamente

Marcio Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

18/06/2024

OFÍCIO Nº 645/2024

Sarandi, 10 de Julho de 2024.

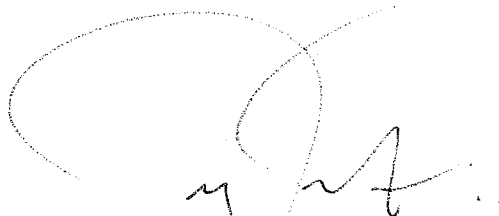
Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:

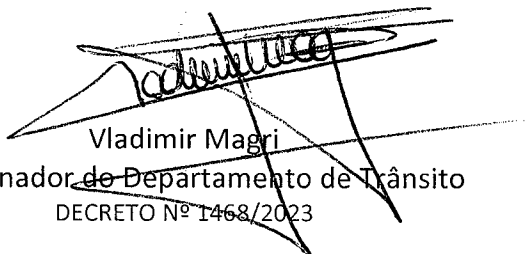
Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 986/2024 referente à indicação Nº 207/2024/CMS, informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação de sentido único na via solicitado.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



Vladimir Magri
Coordenador de Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

OFÍCIO Nº 646/2024

Sarandi, 10 de Julho de 2024.

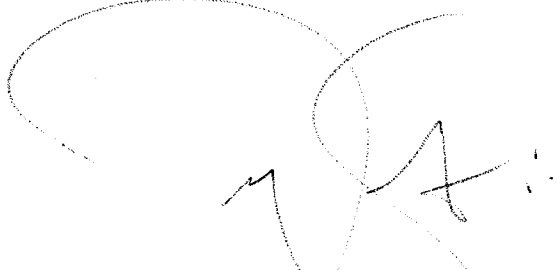
Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:

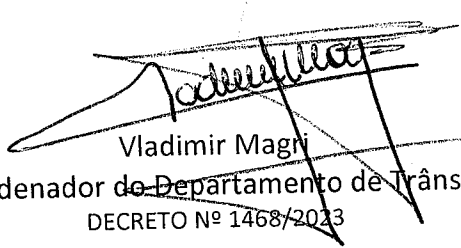
Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 986/2024 referente à indicação Nº 210/2024/CMS, informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação de uma lombada no local solicitado.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023